



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 2 de setembro de 2026.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 11233/2026

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 2/2026

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: Dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas, a formalização de documentos digitais e os mecanismos de autenticidade, integridade e rastreabilidade no âmbito da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura dos Projetos

Ação Realizada: Lido

Descrição:

Certifico que o Projeto de Resolução foi lido na 25ª Sessão Ordinária do dia 01 de Setembro de 2026.

Próxima Fase: Emitir Parecer Jurídico

Daniel Alves Xavier
Coordenadoria de Gestão Legislativa



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390033003300380034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390033003300380034003A005400

Assinado eletronicamente por **Daniel Alves Xavier** em 02/09/2026 09:18

Checksum: **693C4E27E1DF9DEB005D2E5E1DFB204AA9A1AC783A906FD08ED89611AA618E14**

